

Editorial

Prezado(a) cliente

Mais uma vez "passamos" um mês sem o docdicas. Os preparativos para o Congresso de Registro Civil (que se chamou "Encontro" a pedido da Anoreg) nos deixou impossibilitado de organizar a edição de setembro. Nossa participação foi marcada, mais uma vez, pelo encontro com clientes e conhecidos, além do lançamento do **DOC-Web**, que é um produto baseado nos módulos de Registro Civil de nosso software, pronto para utilização na internet. Você pode perguntar se precisará estar conectado para usar. A resposta é sim, precisa, mas estamos constatando que cada vez mais aquelas conexões 24 horas tornam-se acessíveis. Este é praticamente o único requisito para o uso do DOC-Web. A partir daí fica fácil: nada de instalar, reinstalar... você acessa <http://doc.demaria.com.br> e, após um cadastramento, está apto a usar. Como é internet, os dados ficam armazenados no servidor da DeMaria, instalado em um dos mais modernos datacenters de São Paulo. Isso significa que nós estaremos cuidando de seus dados, da segurança, executando backups diários, para você ter apenas e tão somente o trabalho de lavrar os registros. No futuro, ainda sem previsão, pretendemos converter outros módulos e levar a solução para uso na rede local da serventia - a idéia é disponibilizar um servidor pronto, com o sistema embutido. No evento de Recife foi apresentada uma solução hoje em uso em 3 unidades no RS. Lá quem é o "provedor da solução" é a companhia de processamento de dados do poder estadual que hoje cobra

The screenshot shows the DOC-Web interface. At the top left is the 'doc' logo. To its right, user information is displayed: 'Usuário: Gilberto Motta Simões', 'Serventia: RCPN SJCAMPOS/1/SP', 'Função: Oficial Designado', and 'Módulo: Nascimento'. Below this is a navigation menu with options: 'Sair', 'Nascimento', 'Casamento', 'Óbito', 'Incluir', 'Pesquisar', 'Editar', 'Registro', 'Declarantes', 'Registrado', 'Nascimento', 'Pai', 'Mãe', 'Complementares', 'Testemunhas', 'Assentamentos', 'Adicionais', 'Imprimir', and 'Configurações'. The main content area is titled 'Dados sobre o nascimento' and contains a form with the following fields: 'Data [Ajuda]:' with the value '08.01.2003'; 'Hora [Ajuda]:' with the value '08:45'; 'Cidade [Ajuda]: Listagem de municípios' with the value 'São José dos Campos'; 'UF [Ajuda]:' with the value 'SP'; 'Estabelecimento de saúde [Ajuda]:' with a dropdown menu showing '1 - Hospital'; 'Local [Ajuda]: Listagem de hospitais' with the value 'Hospital e Maternidade São José'; and 'Endereço [Ajuda]:' with the value 'Av. Heitor Villa-Lobos, n° 2.071 - n/subdistrito'. A 'Confirmar' button is located at the bottom of the form.

DOC-Web: seu sistema acessível de qualquer lugar.

Cadastre-se agora para experimentar:

<http://doc.demaria.com.br>

R\$ 1,00 por registro incluído no sistema. A DeMaria pretende ser uma alternativa, pois muitos consideram temerário o banco de dados estar em poder do Estado, por mais que existam cláusulas contratuais de salvaguarda. Do jeito que há intromissão no mister dos registradores civis por parte do poder constituído, cremos ser mais prudente fazer uma parceria deste tipo com uma empresa privada, como a DeMaria. Contudo a diferença não é só essa: no DOC-Web você terá todas aquelas possibilidades de ajustar os seus documentos da maneira como hoje os emite. Não há imposição de modelos. E as definições passam a usar uma linguagem corriqueira, de padrão aberto, o HTML, que pode ser a-

prendido em milhares de escolas de informática Brasil a fora. Sem contar que, se você quiser, basta solicitar o desenvolvimento pelos webdesigners da DeMaria - como o sistema é todo on-line tudo está disponível para você na hora. Isto quer dizer que o suporte fica mais fácil, pois temos acesso direto ao seu sistema, que está em nosso servidor. E nós bem sabemos como é estressante aquele momento de atualização de versão. Pois bem, isso acaba. No DOC-Web se amanhã alterarmos o programa, você o terá disponível na nova versão já na próxima conexão. Pode fazer os registros na maternidade usando a numeração dos livros da serventia, pode fazer plantões em casa, com toda segu-

rança, sem ter de instalar absolutamente nada. Para quem já usa o programa da DeMaria fica muito simples transferir dados entre os dois sistemas, possibilitando o uso imediato do DOC-Web para trabalhos "fora da serventia", que é uma demanda que pode ocorrer já no próximo dia 25 de outubro (Dia Nacional de Mobilização pelo Registro Civil de Nascimento). Com certeza é uma evolução, principalmente para aqueles que tanto almejavam uma versão Windows. No servidor DeMaria utilizamos a tecnologia de software livre (linguagem PHP, servidor web Apache, banco de dados PostgreSQL, sistema operacional FreeBSD) de grande uso e aceitação hoje no mundo da internet, o que nos possibilitará manter o mesmo compromisso que fez nosso software chegar aos registradores civis a preços acessíveis. A política comercial ainda não está definida, mas a idéia é manter o licenciamento nos mesmos moldes atualmente praticados para o DOC convencional. Você gostaria de experimentar sem custos? Então acesse <http://doc.demaria.com.br> e clique no botão "sim" à frente da pergunta. E prepare-se para se desvincular de toda aquela chateação de instalar, atualizar, fazer cópias de segurança... Afinal o objetivo é este mesmo: simplificar sua vida!

Agnaldo De Maria

Novos clientes

Cartório de Reg Civil e Anexo
Nova Campina/SP

ANOREG-CE
Fortaleza/CE

Cartório de Reg Civil
Belo Jardim/PE

Cartório do Único Ofício
Xinguara/PA

ATENÇÃO:

No dia **25 de outubro**, Dia Nacional de Mobilização pelo Registro Civil de Nascimento o Suporte Técnico da DeMaria estará de **plantão da 8:30 às 17:30h**.

DeMaria no Congresso

Vista de nosso stand:



caprichado!



Marcos - Recife/Sto Antonio/PE



Quétura - atendente do stand
Sinval - Araraquara/SP



D. Glória - Bayeux/PB e Agnaldo



Valquíria - Olinda/PE e Agnaldo



Clarice - Fortaleza/Aldeota/CE
Henrique - N Sra Glória/SE
Sumaia - esposa de Henrique



Luciane - Paríquera Açú/SP
Socorro - Ana Dias/SP
Pedro - Miracatu/SP



Alba Lúcia - Belém/AL
Alba foi sorteada com uma impressora HP jato de tinta pela DeMaria. Na foto, com Agnaldo



Deraldo - Lagoa da Canoa/AL



Nicolau - Sta Bárbara d'Oeste/SP



Ana Paula - Canafístula
Distr de Palmeira dos Índios/AL



Vera - Matriz Camaragibe/AL



Tadeu - IBGE/RJ



Ivonete - S Luis Quitunde/AL

Recife/PE - Mar Hotel - Encontro Nacional de Registradores de Pessoas Naturais, setembro/2003



CERTIFIXE no iBEST

Neste final de ano resolvemos inscrever o site CERTIFIXE (www.certidao.com.br) no iBEST. Trata-se de um concurso para eleger (por voto popular e de uma comissão) quais são os mais destacados integrantes da internet brasileira.

Creemos que, em 3 anos de operação, o saldo é bastante positivo! Só este ano foram mais de 500 pedidos. E vocês podem conferir pelos testemunhos que temos conseguido atingir nossos objetivos. Aliando ética e responsabilidade a um excelente relacionamento (de anos) com os Oficiais de Registro Civil de todo o país, os clientes tem nos avaliado bem, e este é o segredo para um sucesso contínuo. Na realidade a boa avaliação também é fruto do atendimento prestado pelos Oficiais de Registro Civil ao Certifixe.

Contamos com seu voto para o nosso site, que está inscrito na categoria "Serviços ao Consumidor": basta clicar na "bolinha" que aparece logo na entrada do site.



Ainda neste semestre vamos deflagrar uma ampla campanha de divulgação do Certifixe junto aos nossos clientes, reforçando as vantagens de ser associado, tornando os sites específicos de cada um mais visíveis. ■

Para pensar...

Palavras do assessor de diretoria dos Correios, Souza Neto, sobre a intenção da entidade em se tornar uma Autoridade Certificadora (AC), o que possibilitará fazer de todas as suas agências Autoridades Registradoras (AR) para emissão de Certificados Digitais, por recomendação da UPU (União Postal Universal): "A UPU recomenda todas as administrações postais a se tornarem ACs. Além disso, temos duas vantagens: a **credibilidade** e a **capilaridade** de nossa rede física". ■

Releases do DOC

Já está disponível a todos os usuários da versão 2003 do software DOC o release 8, lançado em 21-09-2003. As modificações foram:

Descrição	Módulo afetado
Ajuste para permitir cadastrar identificação do cartório junto ao INSS como CPF ou Número provisório, respectivamente tipos 3 e 0.	NO
Ajuste para não dar mais a mensagem de "Windows não ativo" pois a verificação não era consistente no Windows 2000	F
Mudança do IP padrão do Certifixe para 200.155.13.186	NCO
Possibilidade de não se ter restrições a nomenclatura dos livros de casamento (antes somente B ou B-Aux). Parâmetro ajustado em Preferencias de Registro Civil.	C
Liberada a digitação do nome do livro do casamento anterior para qualquer conteúdo	C
Ajuste na impressão de relatórios no formato "por linha"	Ger. Rel.
Ajuste nas funções 568/569 para informar nome do Estado quando se tem apenas esta informação sobre a naturalidade dos pais do registrado	N
Permitir usar a numeração automática de registros mesmo que o registro tenha sido acessado pela tela de	NCOE

pesquisa	
Ao numerar automaticamente o registro saltar automaticamente os campos preenchidos.	NCOE
Ao duplicar registros em formato TXT verificar se o arquivo já existe e, em caso positivo, permitir ao usuário escolher entre sobrepor ou adicionar.	NCO
Alterada a geração do arquivo para INSS para somente gravar os campos lv/fls/termo de nascimento ou óbito se todos os 3 campos estiverem preenchidos	NO
Ajuste na impressão da quantidade no Relatório Analítico em formato reduzido.	\$
Corrigido erro ao incluir registros com variáveis adicionais via arquivo TXT.	NCO

Está previsto para breve um novo release prevendo, entre outras, modificações no layout do arquivo de comunicações utilizado na intranet da ARPEN de São Paulo. ■

Dicas do mês

184 Alterando o nome de casado do contraente, conforme o novo código civil

Em diversos dos documentos padrões do DOC, especificamente no módulo de Casamento, existe a seguinte inscrição:

A contraente passará a chamar-se @310.

Não é preciso dizer qual a finalidade da frase - geralmente a noiva adota um novo nome após o casamento.

Até hoje esta frase estava fixa, ou seja, seria impressa independente da contraente mudar ou não de nome. Alguns oficiais/escreventes costumam até colocar após o nome algo como "(o **MESMO**)" para dizer que o nome não foi alterado, já que a frase **sempre** aparecia.

Ocorre que, com o uso da função @608 este procedimento pode ser alterado e, por conseqüência, resolver outro "probleminha" criado pelo novo Código Civil: a mudança do nome do contraente.

Veja, a função @608 serve para concatenar um texto **atrás** e **à frente** de um campo, se o conteúdo do mesmo não for VAZIO. Agora analise o exemplo abaixo:

```
@608{310,A contraente pas-  
sará a usar o nome de>}
```

Neste caso a frase "E a contraente..." será colocada à esquerda do conteúdo do campo 310 (nome que a contraente passa a adotar após o casamento) apenas e tão somente se este estiver preenchido. Ou seja, se a noiva continuar com o mesmo nome, não digite nada no campo, e **a frase inteira não irá aparecer!**

O sinal > depois do **de** serve apenas para não fazer que o nome fique "grudado". Como se sabe, no DOC, este sinal > serve para indicar um espaço "forçado".

Como você pode perceber existem diversos usos para a função @608. Por analogia, você poderá adotar a mesma solução para o caso do nome do contraente que é alterado por ocasião do casamento. Para isso basta incluir uma instrução semelhante na definição dos documentos onde a informação seja necessária, trocando o 310 por 318, que é o código do campo "nome que o contraente passa a adotar". Assim:

```
@608{318,O contraente pas-  
sará a usar o nome de>}
```

Lembre, entretanto, de não digitar

nada neste campo se o nome do nubente permanecer o mesmo.

185 Data do óbito incompleta: como resolver

Alguns clientes já nos perguntaram como fazer para incluir data de óbito incompleta no registro de óbito. Afirmam que há informação, por exemplo, de que o falecimento ocorreu em agosto, sem, entretanto, saber-se precisar o dia.

Neste caso, ao tentar incluir uma data 00-08-2003 o DOC não deixará você passar pelo campo. Aparecerá uma mensagem no topo da tela dizendo que a data é inválida.

Há um jeito de resolver isso usando dois recursos do DOC: a função @609 e as **variáveis adicionais**.

A data do óbito por extenso, nos documentos padrões do DOC, está representada pela função @508. Geralmente está escrito assim no seu documento: "...**dando como causa da morte @553, declarou que @508...**". Se você nada alterar e na hora da digitação do registro não preencher nada no campo de data do óbito, no documento será impresso "...**declarou que em data ignorada, ...**". Logo, do jeito que está, não existe alternativa: ou se digita a data completa ou não se digita nada e o sistema considerará como "data ignorada".

Para resolver isso vamos usar a função @609. Reforçando: a função @609 retorna um ou outro conteúdo baseado em uma condição. A condição aqui é:

Campo 306 = nada

Deu para entender ? O campo 306 é o que contém a data de óbito. Logo será impresso uma ou outra coisa, dependendo do resultado desta condição, ou seja, do campo 306 estar digitado ou não.

Vamos criar uma variável adicional na primeira posição disponível. Digamos que seja a 01. O título deve ser, por exemplo, "**Data incompl óbito**". Na definição de documentos você sabe que para referenciar a variável adicional 01 deve digitar @701. Vamos usar esta variável para digitar, por exemplo, "**em setembro de 2000**", nos casos em que não soubermos a data exata.

Caso a data esteja preenchida, então devemos usar a função @508, que retorna a data por extenso do óbito. Logo, veja se entende esta instrução:

```
Se campo_306 = nada  
conteúdo_de_701  
Senão conteúdo_de_508
```

É isso que precisamos colocar na definição de documento do DOC, obviamente de maneira que este entenda. Ficaria assim:

```
@609{306,=, ,@701,@508}
```

Só tem um detalhe: caso a data seja mesmo ignorada, você deve preencher esta frase na variável adicional, senão nada será impresso, já que o campo da data também estará vazio. Coloque assim "**em data ignorada**".

Regis Tressado



Texto (verídico) cedido gentilmente por **Edson Kirschner**, da Tipografia **CARTORENSE**, que vende impressos para cartórios. Se você é da região de Pernambuco e adjacências, para contatá-lo ligue para **81 3224-1849**.

Um serventuário prá lá de estressado!